



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO

TA22PMF42

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA O DESLOCAMENTO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
FORNECEDOR:	A. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELI ME
CONTRATO E ADITIVOS	CT19PMF485, TA20PMF178/178A, TA 21PMF81, TA21PMF122
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para o deslocamento dos estudantes universitários/SESI/IFC/SENAC do município de Fraiburgo-SC para os municípios de Videira-SC e Caçador-SC, que serão prestados durante o ano letivo de 2020, estimando-se um total de 230 dias letivos, de acordo com roteiros e veículos especificados pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Educação.
DATA:	18.12.2019
VIGÊNCIA:	02.01.2020 a 30.06.2022
LICITAÇÃO:	PAL nº 0191/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2019 – PMF

Art. 1º – As partes acima epigrafadas, ajustam e contratam a prorrogação do prazo de vigência que consta na cláusula do contrato para até a data de **31 de dezembro de 2022**.

§1º – Diante da renovação o valor total atualizado do contrato para o exercício de 2022 é **R\$ 977.893,40 (novecentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**;

Art. 2º – As dotações orçamentárias a serem utilizadas para empenhamento da despesa do presente Aditivo para o ano de 2022 será a seguinte:

Órgão	07.00 – Secretaria de Educação
Unidade	07.01 – Secretaria de Educação
Funcional	12.362.005.2.015 – Transporte Escolar do Ensino Médio
Compl. Elem.:	3.3.90.39.99. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Dotação:	64
Recurso:	51200

Art. 3º – Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições contratuais que não colidirem com as Cláusulas modificadas neste instrumento.

Fraiburgo(SC), 30 de junho de 2022.

Município de Fraiburgo
Rui Carlos Braun
Decreto 337/17
Contratante

A. OLIVEIRA TRANSPORTES EIRELLI
Claudia Aparecida Dalpizzol
Contratada

Documento original eletrônico assinado digitalmente com amparo na Lei Federal nº 14.063/2020; Lei Federal nº 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021, de 05/07/2021.